



Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Rua Barão de Plumbi, nº 53, 3º andar - Centro
CEP.: 35.570-128 Formiga - MG
Contato: (37) 3329-1846
secretariafgdeobrasetransito@gmail.com

MAPA DE RISCOS

Formiga, 30 de outubro de 2024

OBJETO: Constitui objeto do presente documento, contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de interceptores e estações elevatórias de esgoto nos rios Formiga e Mata Cavallo, conforme projetos, planilhas orçamentárias, especificações, memoriais de cálculo e descritivo, cronogramas físico-financeiros, por meio do Contrato de Financiamento nº 0248556-52/2008, firmado com o Ministério das Cidades, por meio do Programa Saneamento para Todos.

RISCO	Fase	Descrição	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO	Ações preventivas	Resposta ao Risco	Ações contingenciais	Responsável
			Dano	Probabilidade	Grau de Nível do Impacto					
R1	Planejamento	Ausência da formalização do Documento de Formalização da Demanda (DFD) que origina a contratação	Início do processo com dúvidas em relação as especificidades do objeto e sobre a real necessidade. Ocasionalmente demora e possíveis erros no descritivo.	1	3	MÉDIO	Elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pelos setores requisitantes com a designação do responsável pelo planejamento ou dos servidores e gestores responsáveis antes do início do planejamento.	A autoridade responsável não aprova e solicita correção dos instrumentos de planejamento.	Setor requisitante	
R2	Planejamento	Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação ou planejamento insuficiente	Demora na elaboração dos instrumentos de planejamentos, descriptivos incompletos e análise técnica e mercadológica falha, ocasionando danos ao erário.	2	3	ALTO	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil e para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento. Elaborar cronograma da contratação, com a definição de datas para a conclusão de suas fases principais	Designar membros com mais experiência em contratações. Priorizar a demanda, indicar servidores dos setores técnico e requisitante para focar em resolver o dano.	Setor requisitante	
R3	Planejamento	Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação.	Contratação de objeto mais simplificado e sem tantas especificidades e vantagens que poderiam ser exigidas e garantidas com um planejamento prolongado.	2	3	ALTO	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos. Aumentar o número de servidores na fase de planejamento se o tempo for mais curto. Verificação de contratações similares anteriores e seus imbróglios.	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram o atraso do processo licitatório.	Setor de planejamento	
R4	Planejamento	Não elaboração de ETP e indefinição do conteúdo dos estudos técnicos preliminares	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou levando à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levando a especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação e sendo assim causando desperdícios de recursos, pessoais e financeiros.	1	3	MÉDIO	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar pelo responsável pelo planejamento	Não aprovação do ETP e interrupção de contratação	Setor de planejamento	

R

RS	Planejamento	Definições de requisitos da contratação a além das necessidades e disponibilidades médias do mercado.	Limitação indevida da competição com consequente atraso na contratação		2	3	ALTO	Responsável pelo planejamento da contratação elabora quadro com requisitos necessários para o atendimento das necessidades	Autoridade competente solicita correções	Sector de planejamento
R6	Planejamento	Cláusulas de penalidades genéricas	Impossibilidade de aplicação de penalidades, com consequente impossibilidade de induzir o contrato a voltar a normalidade em caso de desconformidade na execução		3	2	ALTO	Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de gestão do contrato, cláusulas de penalidades observando as seguintes diretrizes: a) atrelar multas às obrigações da contratada estabelecidas no modelo de execução do objeto no TR; b) definir o rigor de cada multa de modo que seja proporcional ao prejuízo causado pela desconformidade; c) definir a forma de cálculo da multa, de modo que seja o mais simples possível; d) definir o que fazer se as multas se acumularem (e.g. distrato); e) definir as condições para aplicações de glosas, bem como as respectivas formas de cálculo.	Previsão das sanções no TR.	Sector de planejamento
R7	Seleção do Fornecedor	Empresas sem qualificação econômicofinanceira adequada para a execução do objeto participando da licitação	Contratação de empresa incapaz de executar a avença, com consequente não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica, bem como no edital.		3	3	ALTO	O responsável pelo planejamento da contratação, inclui no edital exigências de qualificação econômico-financeira, tais como: certidão negativa de falência ou recuperação judicial; balanço patrimonial e que o participante adjudicado não demonstrações contábeis do último exercício social; comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Líquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Líquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um); entre outros	O responsável pelo planejamento da contratação, inclui no edital exigências de qualificação econômico-financeira, tais como: certidão negativa de falência ou recuperação judicial; balanço patrimonial e que o participante adjudicado não comprovou as exigências contidas no edital, não realiza a homologação e remete o processo ao Pregoeiro	Equipe de planejamento

R8	Seleção do Fornecedor	Atestado de capacidade técnica exigido determina comprovação de execução do objeto com características, prazo ou qualidade desproporcional ao objeto que se deseja contratar	Limitação indevida da competição, ou interrupção do processo de contratação e até mesmo medidas judiciais contra o órgão.	2 3 ALTO
R9	Seleção do Fornecedor	Licitante vencedora apresenta proposta com valores dos serviços abaixo do mercado	Contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado, ocasionando a não execução dos serviços na quantidade e/ou qualidade exigidas	2 3 ALTO
R10	Seleção do Fornecedor	Licitação fracassada ou deserta	Demora no processo de contratação, gerando prejuízos ao andamento das atividades da Administração	1 2 BAIXO
R11	Planejamento	Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre os materiais bem como do mercado	Contratação de item com tecnologia ultrapassada	1 3 MÉDIO

LEGENDA: O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se entre os valores de 1 a 2 (destacado em verde), seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver entre os valores de 3 a 5 (destacado em amarelo), entende-se como médio; e se estiver entre os valores de 6 a 9 (destacado em vermelho), entende-se como alto. Caso o risco seja classificado como médio ou alto, serão adotadas obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

Nível do Risco (Probabilidade x Impacto)	Valor
BAIXO	1 a 2
MÉDIO	3 a 5
ALTO	6 a 9




Responsável pelo planejamento da contratação inclui exigência de apresentação de atestado para comprovação da qualificação técnica atentando à algumas diretrizes, por exemplo: a) deve-se explicitar as características relevantes do objeto que serão objeto de comprovação do atestado, não se devendo fazer descrições genéricas que podem deixar margem de dúvida quanto ao que deve ser comprovado; b) deve-se permitir o somatório de atestados nos casos em que a aptidão técnica das licitantes puder ser satisfatoriamente demonstrada por mais de um atestado, e vedar o somatório em caso contrário; c) não deve ser estabelecido limitação temporal para os atestados, ou seja, não se pode rejeitar atestado devido à sua antiguidade (mas deve-se exigir que o objeto do atestado tenha sido executado dentro de determinado prazo compatível com o prazo do contrato que se pretende firmar); d) não se pode estabelecer qualquer distinção entre atestados de serviços prestados a organizações públicas e a organizações privadas.

Responsável pelo planejamento deve descrever detalhadamente todo o modo de execução dos serviços que estão previstos no TR, para evitar que sejam cotados de maneira errônea pelos participantes da licitação. Elaborar, também, mapa de preços que servirá de orientação quanto aos valores dos itens exigidos

Responsável pelo planejamento e setor responsável pelo procedimento licitatório.

Responsável pelo planejamento deve descrever detalhadamente todo o modo de execução dos serviços que estão previstos no TR, para evitar que sejam cotados de maneira errônea pelos participantes da licitação. Elaborar, também, mapa de preços que servirá de orientação quanto aos valores dos itens exigidos

Responsável pelo planejamento e setor responsável pelo procedimento licitatório.

Responsável pelo planejamento deve realizar diligências para comprovar a veracidade dos preços elencados nas planilhas de custos dos licitantes

Responsável pelo planejamento e setor responsável pelo procedimento licitatório.

Responsável pelo planejamento deve realizar diligências para comprovar a veracidade dos preços elencados nas planilhas de custos dos licitantes

Responsável pelo planejamento e setor responsável pelo procedimento licitatório.

Responsável pelo planejamento deve realizar diligências para comprovar a veracidade dos preços elencados nas planilhas de custos dos licitantes

Responsável pelo planejamento e setor responsável pelo procedimento licitatório.